

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A

CNPJ Nº 04.710.973/0001-75 - NIRE 35300198581

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 09 DE SETEMBRO DE 2026

TGD TELEGLOBAL DIGITAL S/A, através de sua Diretoria Executiva, representada pelo Presidente, Sr. João Vítor Lourenço Silva, CONVOCA todos os acionistas, para Assembleia Geral Extraordinária, em 2ª convocação, na sede da Companhia, Rua Haddock Lobo, 347, conj. 51, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01414-001, às 10:00 horas, do dia 09 de setembro de 2026, com a seguinte ordem do dia: (a) Renúncia da atual diretoria; (b) Reforma dos arts. 13 a 19 do Estatuto Social para adoção de Diretoria unipessoal; (c) Eleição do novo Diretor-Presidente; (d) outros assuntos de interesse da companhia. Acionistas ou representantes legais devem levar documentos comprobatórios de identidade.

São Paulo, 03 de setembro de 2026

JOÃO VÍTOR LOURENÇO SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

ILUMINA COTIA SPE S.A.

CNPJ/MF Nº 57.546.563/0001-05 - NIRE 3530064839-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 05 de Agosto de 2026

1. **Data, Hora e Local:** Aos 05/08/2026, às 14:00 horas, na sede social da Ilumina Cotia SPE S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Doutor Ladislau Reil, nº 958, Bairro Parque Alexandre, CEP 06.714-150, Cotia/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"). Tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: **Sr. Rodson Luiz Lopes**, Secretário: **Sr. Renan Rawlyk Lopes**. **4. Ordem do Dia:** Esta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") tem por finalidade deliberar sobre a seguinte matéria: reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **5. Registros:** Os acionistas, por unanimidade, autorizaram a lavratura desta ata na forma de sumário e o seu arquivamento com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, caput e parágrafo 1º, da LSA. **6. Instalação:** Após a verificação e confirmação do "quórum" de instalação, o Presidente instalou esta AGE, convidou o Secretário para compor a Mesa e secretarar os trabalhos e passou à leitura da ordem do dia, seguindo-se às deliberações dos acionistas para cada uma das matérias, conforme a seguir. **7. Deliberações:** Após examinadas e discutidas as matérias constantes na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o seguinte: (i) Reeleger, por unanimidade, os seguintes membros para a Diretoria, para um mandato de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, com início em 12/09/2026, da seguinte ao término do mandato atualmente em curso. **a. Renan Rawlyk Lopes**, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 9.000.000-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.000.000-XX, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, indicado pelas acionistas Enguluz e Tecnoluz, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e **b. Daniel Faour Auad**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador RG nº 32.000.000-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.000.000-XX, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, indicado pela acionista Brasiluz, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; e **c. Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador RG nº 17.000.000-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 148.000.000-XX, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, indicado pela acionista FM Rodrigues, para o cargo de **Diretor sem designação específica**. Os Diretores ora eleitos declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como não estão incurso em nenhum outro crime previsto em lei que os impeçam de exercerem a atividade empresarial. Os Diretores ora eleitos tomam posse em seus cargos nesta data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse, lavrado em folha apartada, o qual será transcrito em livro próprio. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade e assinada por todos os presentes. Cotia/SP, 05/08/2026. **Mesa:** **Rodson Luiz Lopes** - Presidente; **Renan Rawlyk Lopes** - Secretário. **Diretores Eleitos:** **Renan Rawlyk Lopes**, **Daniel Faour Auad**, **Marcelo Souza de Camargo Rodrigues**. JUCESP nº 340.214/26-0 em 27/08/2026.

SEMP S.A.

CNPJ/MF Nº 61.151.445/0001-67 | NIRE 35.000.1836-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Agosto de 2026

Data, Hora e Local: Dia 28/08/2026, às 11 horas, na sede da Companhia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo.
Presença: Compareceu à AGE a acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Publicações:** Dispensada. **Mesa:** Presidida pelo Sr. **Felipe Hennel Fay** e Secretariada pelo Sr. **Lucas Ferreira Prediger**. **Deliberações:** Lida e discutida a matéria constante da ordem do dia, a Acionista, representando a totalidade do capital social, aprovou, sem ressalvas: **6.1.** a redução do capital social da Companhia, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do Artigo 173 da Lei 6.404/76, no valor de R\$ 72.260.268,55, passando o capital social, atualmente de R\$ 150.294.736,04, totalmente subscrito e integralizado, para R\$ 78.034.467,49, mediante o cancelamento de 4.550.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade da acionista Semp Amazonas S.A.; **6.2.** a restituição, à acionista Semp Amazonas S.A., do valor correspondente à redução ora aprovada, no montante de R\$ 72.260.268,55, a ser paga da seguinte forma: (a) R\$ 12.330.585,05, mediante a liquidação do saldo devedor existente em conta corrente entre Acionista e a Companhia no exato valor acima mencionado; e (b) R\$ 59.929.683,50, em moeda corrente nacional, mediante transferência eletrônica, a partir de conta corrente de titularidade da Companhia, para conta de titularidade da Acionista. **6.3.** que, nos termos do Artigo 174 da Lei 6.404/76, a presente redução de capital tornar-se-á efetiva, e o Artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a nova redação abaixo transcrita, após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta ata, sem que tenha havido oposição de credores quirografários da Companhia, ou, havendo oposição, após a respectiva solução, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a publicar as publicações e demais informações exigidas pela legislação aplicável: **"CAPÍTULO II - Capital Social e Ações: ARTIGO 3º -** O capital social, totalmente subscrito e realizado, é de R\$ 78.034.467,49 (setenta e oito milhões, trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), representado por 4.913.583 (quatro milhões, novecentas e treze mil, quinhentas e oitenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". **6.4.** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação da redução de capital ora deliberada, incluindo o pagamento à acionista na forma do item 6.2 acima, a publicação da presente ata e o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial competente. O demonstrativo do patrimônio líquido da Companhia, na posição de 31/07/2026, antes e depois da redução de capital ora deliberada, integra a presente ata na forma de Anexo 1. **Encerramento:** **A) Mesa:** Felipe Hennel Fay, Presidente; Lucas Ferreira Prediger, Secretário(a). **B) Acionista Presente:** Semp Amazonas S.A. Confiere com o original, lavrado em livro próprio. São Paulo, 28/08/2026. **Mesa:** **Felipe Hennel Fay** - Presidente, **Lucas Ferreira Prediger** - Secretário. Acionista presente: SEMP AMAZONAS S.A. **Felipe Hennel Fay** - Diretor Presidente, **Lucas Ferreira Prediger** - Diretor.

Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ nº 00.806.535/0001-54 - NIRE 35300142942

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.06.2026

DATA: 29 de junho de 2026, às 09:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Planner Corretora de Valores S.A. ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - CEP 04538-132 - São Paulo-SP. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estar presente os representantes da única acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante da presente ata. Presente também o diretor, o Sr. Douglas Constantino Ferreira. **MESA:** Presidente: Carlos Arnaldo Borges de Souza. Secretário: Carlos Enrique Pereira Melo. **ORDEN DO DIA 1:** Deliberar sobre a renúncia de membro da Diretoria; e 2. Consolidar o quadro de Diretores da Companhia. **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** De acordo com o artigo 121, parágrafo único da Lei das S.A., essa Assembleia Geral Extraordinária foi realizada de maneira digital e os votos relativos às matérias acima, foram manifestados expressamente durante essa Assembleia, com a assinatura dos participantes de forma eletrônica através de sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Preliminarmente, a única acionista através de seus representantes aprovou a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme facultado pelo § 1º do art. 130 da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista, através de seus representantes, aprovou sem ressalvas, as seguintes deliberações: 1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de Diretor, apresentado pelo Sr. **JOSE MARCELO BALINT**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da C.I. RG nº 19.843.472-8-SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 105.355.468-07, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 - 10º andar - Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31 - Itaim Bibi - São Paulo-SP - CEP 04538-132, conforme carta de renúncia datada de 29 de junho de 2026, apensada à presente, na forma do Anexo 1. 1.1. A Companhia e o diretor renunciante outorgaram-se, mutuamente, a mais ampla, rasa, geral, ir-restrita, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, título ou pretexto, com relação ao exercício do mandato e aos atos praticados, exceto em caso de fraude ou crime, sendo consignado um voto de agradecimento pelos serviços prestados. 1.2. As responsabilidades perante o BCB que estavam com o diretor ora renunciante passaram a ser assumidas, pelo Diretor o Sr. Jailson Ferreira da Silva. 2. Fazer a renúncia apresentada no item "1." supra, consolidar o quadro de Diretores da Companhia, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, a saber: **DIRETORIA** (o mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028): **NOME:** Claudio Henrique Sangar; Claudia Seta Olfiranti; Carlos Enrique Pereira Melo; Douglas Constantino Ferreira; Douglas de Souza Aguiar Junior; Emerson Gonçalves da Silveira; Gabriel Nunes dos Reis; Jailson Ferreira da Silva; Marcus Eduardo De Rosa. **CARGO:** Diretores sem designação específica. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 29 de junho de 2026. **ASSINATURAS:** **Mesa:** **Carlos Arnaldo Borges De Souza** - Presidente, **Carlos Enrique Pereira Melo** - Secretário. **Acionista:** **PLANNER HOLDING FINANCEIRA S.A** - Carlos Arnaldo Borges de Souza - Diretor, Claudio Henrique Sangar - Diretor. JUCESP nº 302.511/26-1 em 30.07.2026, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

BIOMM S.A.

CNPJ nº 04.752.991/0001-10 - NIRE nº 31.300.016.510 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da **BIOMM S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada no dia 25 de setembro de 2026, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Regent, nº 705, Lote 15 ao 21, Parte, Gleba 28, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 34.018-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) ratificar os termos e condições da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com bônus de subscrição, em série única, para colocação privada, da Companhia ("Emissão"); (ii) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia; (iii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia a fim de refletir o aumento do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (ii) acima; e (iv) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das matérias aprovadas, nos termos da legislação vigente, bem como ratificar todos os demais atos já praticados até o momento no âmbito da Emissão. **Instruções Gerais** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta do Conselho de Administração da Companhia ("Proposta de Administração") e aqueles exigidos pela Resolução CVM 81 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no site da Companhia (www.biomm.com), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). A AGE será realizada de forma exclusivamente presencial, em conformidade com a prática historicamente adotada pela Companhia em suas assembleias, visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, bem como considerando que os níveis históricos de presença dos acionistas se mostram satisfatórios e compatíveis com a dinâmica da Companhia. Nesse contexto, poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via boletim de voto à distância ("Boletim de Voto"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta de Administração. Os acionistas que optarem por participar presencialmente ou por procurador devidamente constituído deverão comparecer à AGE munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, e comprovante de sua respectiva participação acionária expedido pela instituição financeira escrituradora); e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O percentual mínimo sobre o capital volante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGE é de 2% (dois por cento) das ações.

Nova Lima/MG, 04 de setembro de 2026.

Claudio Luiz Lottenberg - Presidente do Conselho de Administração

Bradesco Gestora de Private Equity e Venture Capital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 – NIRE 35.300.318.714

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2026

Data, Hora, Local: Em 31.8.2026, às 16h, na sede social, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. **Mesa:** Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Editai de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a redução do capital social no valor de R\$189.806.156,64 (cento e oitenta e nove milhões, oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, proposta pelo Conselho de Administração em Reunião desta data (31.8.2026), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, alterando-o de R\$224.167.102,00 (duzentos e vinte e quatro milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e dois reais) para R\$34.360.945,36 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Em seguida, disse o senhor Presidente que: I) a redução será concretizada com a restituição do respectivo valor em moeda corrente nacional à única acionista Bradesco Holding de Investimentos S.A., CNPJ nº 50.991.421/0001-08, mediante crédito em conta corrente na Instituição Financeira por ela informada; II) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$34.360.945,36 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), dividido em 60.013.820,257 (sessenta bilhões, treze milhões, oitocentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; 2) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A., representada por seus diretores, Vinicius Urias Favaraão e Rafael Padilha de Lima Costa. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Roberto de Jesus Paris - Presidente da Mesa.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/3799-AB67-2369-2100> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3799-AB67-2369-2100



Hash do Documento

44BD9551E7E540D9B941D6528965B825F88E616BE3E5EB267758C512B236911A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 04/09/2026 00:04 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646342999999998 Longitude: -46.557067249999996 Accuracy: 381
IP: 172.16.4.13
AC: AC Certisign RFB G5

